



Estudante / Professor

A quem se destina

Cartão Eletrônico que concede ao estudante e a professor no exercício de sua profissão o desconto de 50% de desconto na tarifa do transporte suburbano (ARTESP) operadas pela viação São Bento para deslocamento de sua residência à instituição de ensino, durante o ano letivo.

Conforme estabelece a portaria 12 da ARTESP.

<http://www.artesp.sp.gov.br/Media/Default/legislacao/Documento/Portaria-ARTESP-12-2005-1.pdf>

Onde comparecer :

Comparecer no Posto de Atendimento da sua cidade

1ª VIA:

Pré-requisitos:

O solicitante deverá ser o estudante ou professor no exercício da profissão

O estudante deverá estar regularmente matriculado e cursando: pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, curso superior ou cursos técnicos profissionalizantes registrados na Delegacia de Ensino da Secretaria de Educação Estadual e Municipal e/ou Departamento competente do Ministério da Educação e Cultura com duração mínima de 01 ano.

Documentos necessários:

- Cópia legível do documento de identidade
- Declaração fornecida pela escola, constando nome completo do estudante, denominação do curso, com especificação do grau, série, período e seu endereço residencial. A declaração tem que ser original e recente (válida por 30 dias a partir da data da emissão).
 - Para os alunos de cursos de formação técnica a declaração deverá conter também o início e término previsto do curso.
 - As declarações deverão conter ainda, dados completos da escola, nome completo com carimbo e assinatura do diretor, ou de seu representante legal.
 - Cópia legível da última conta de energia elétrica ou de telefone, em nome do próprio aluno, ou de um de seus genitores.
 - Foto 3x4 recente
 - Taxa da Primeira Via de R\$ 10,00 (conforme art. 6º da Portaria 12 de 2005 da ARTESP)

Outro tipo de comprovante poderá ser aceito a critério da Viação São Bento.

A PARTIR DA 2ª VIA:

Na eventualidade de sua reposição decorrente de perda, extravio, roubo, furto ou inutilização por má conservação, haverá taxa para emissão de segunda ou mais vias no valor R\$20,00 em vigência, podendo haver alterações.



Perda /extravio/ roubo/ furto – Solicitar cancelamento do cartão perdido, roubado, furtado ,ou extraviado no posto de atendimento da sua cidade.

Realizar o pagamento da taxa e comparecer na agencia da sua cidade, com o recibo de pagamento para emissão de novo cartão e transferência de saldo remanescente (se houver).

Dobrado / quebrado - Apresentar o cartão no posto de atendimento da sua cidade para cancelamento.

Realizar o pagamento da taxa, comparecer no posto de atendimento da sua cidade com o recibo de pagamento para emissão de novo cartão e transferência de saldo remanescente (se houver).

Cartão sem funcionamento / inoperante - Apresentar o cartão no posto de atendimento da sua cidade para análise técnica.

Se constatado perda de funcionalidade em virtude de sua vida útil ou problema técnico será emitido novo cartão ao usuário sem custo.

Se constatado perda de funcionalidade devido à má conservação, será cobrada taxa de R\$20,00, podendo haver alterações.

DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA RENOVAÇÃO

Recadastramento anual:

O recadastramento deverá ser realizado anualmente, no início do ano letivo.

Ao utilizar o transporte, o titular receberá aviso através do validador do ônibus, para realizar o recadastramento. Aparecerá a seguinte mensagem: recadastrar-se até ___/___/___

O aviso aparecerá durante 30 dias que antecederem o vencimento do cartão, em todas as vezes que o cartão for utilizado.

Documentos:

- Cópia legível do documento de identidade
- Declaração fornecida pela escola, constando nome completo do estudante, denominação do curso, com especificação do grau, série, período e seu endereço residencial. A declaração tem que ser original e recente (válida por 30 dias a partir da data da emissão).
- Para os alunos de cursos de formação técnica a declaração deverá conter também o início e término previsto do curso.
- As declarações deverão conter ainda, dados completos da escola, nome completo com carimbo e assinatura do diretor, ou de seu representante legal.
- Cópia legível da última conta de energia elétrica ou de telefone, em nome do próprio aluno, ou de um de seus genitores.
- Foto 3x4 recente

Outro tipo de comprovante poderá ser aceito a critério da Viação São Bento.